

Processo Seletivo nº 003/2014

Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

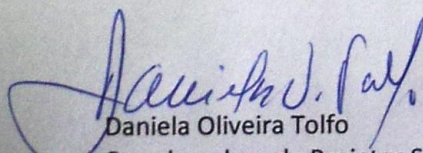
RESPOSTA AOS NOVOS RECURSOS

O CAMP, submetendo os recursos interpostos para análise para seu setor jurídico, em atenção aos argumentos colocados pelos candidatos e em face do edital que regula o presente processo seletivo, vem informar que decide por:

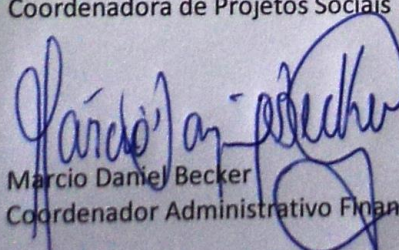
- REJEITAR o novo recurso interposto por LUCIA RAIMUNDA ALVES MIRANDA tendo em vista que sua irresignação, por questionar a pontuação atribuída à experiência profissional, deveria ter sido oposta em face da divulgação da ata de resultado da pontuação, e não do julgamento de seu recurso.

- REJEITAR o recurso de ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS, pois, repise-se, o critério constante do edital para desempate se referia à “experiência na Recid” e não sobre o “tempo de atuação na Recid”, não sendo atribuída qualquer pontuação em função de maior ou menor atuação no âmbito da referida Rede. Ainda que se adotasse o recurso da candidata para admitir a consideração de experiência na Recid para atividades não discriminadas como sendo organizadas pela Rede, tal critério também teria de ser utilizado para os demais candidatos, com o que permaneceria o empate com a candidata LUCIA. Assim, a pretensão da recorrente é inócua.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.



Daniela Oliveira Tolfo
Coordenadora de Projetos Sociais



Marcio Daniel Becker
Coordenador Administrativo Financeiro